

TERMO DE CONVOCAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para o apoio e/ou realização de feiras, intercâmbios, exposições agropecuárias, missões, campanhas, mostras, seminários, cursos, simpósios, encontros de formação e palestras.

O Instituto Agropolos do Ceará torna público a convocação da empresa abaixo credenciada, para fins de distribuição dos serviços, conforme abaixo:

1º: INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA;

Desta forma, **CONVOCA-SE** a empresa acima credenciada para aceitar ou não a prestação de serviços para o qual restou credenciada.

A aceitação do serviço pelo CREDENCIADO implicará na sua concordância com os valores de serviço, prazos e formas de execução, conforme previsto no Edital.

A confirmação da aceitação do serviço pelo CREDENCIADO deverá ocorrer de forma expressa, afirmando a empresa ter condições e interesse em desenvolver a atividade técnica em conformidade com o Termo de Referência que lhe será apresentado no ato da contratação.

A empresa convocada terá um prazo de até dois dias úteis para se manifestar quanto a convocação. Após esse prazo, e sem que haja manifestação expressa da empresa credenciada, haverá recusa tácita para o serviço.

Fortaleza–CE, 10 de setembro de 2025.

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO

Presidente do Instituto Agropolos do Ceará

